



## **Edital 2023/2**

### **Programa de Bolsas de Formação de Pesquisa Oncológica - MS/INCA**

### **Pedidos de Bolsas de Estudo para 2023**

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) torna público o Edital de Abertura das inscrições para o processo seletivo para Bolsas de estudo em Pesquisa. As modalidades a serem julgadas na seleção referente a esta chamada são:

**Bolsas Novas:** Aperfeiçoamento (nível I e II), Recém-Doutor, Pós-Doutorado Júnior e Pós-Doutorado Sênior.

**Renovações:** Aperfeiçoamento (nível I e II), Recém-Doutor, Pós-Doutorado Júnior e Pós-Doutorado Sênior.

#### **I) DOS CRITÉRIOS:**

##### **I.1) Bolsas de Aperfeiçoamento:**

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Graduação (Aperfeiçoamento I) ou com Mestrado (Aperfeiçoamento II) que necessita maior capacitação técnica e/ou científica para iniciar o Mestrado ou Doutorado, respectivamente, dentro da linha de pesquisa a que se proponha desde que sejam desenvolvidas nas dependências do INCA;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) Só poderão orientar alunos de Aperfeiçoamento I e II, pesquisadores do INCA com Doutorado;
- d) As bolsas de Aperfeiçoamento I e II terão duração de um ano, a partir da data de aprovação, podendo ser renovada por mais seis meses;
- e) Não será permitida a solicitação de nova bolsa, de um novo projeto, para candidatos que já tenham concluído o período máximo de vigência da bolsa ou já estejam matriculados na categoria em questão;
- f) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- g) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora que avaliará os documentos específicos para cada modalidade;

##### **I.2) Bolsas de Recém-Doutor:**

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Doutorado, com título de doutor ou equivalente obtido há menos de 3 anos, e que tenha condições de exercer, sob supervisão, atividades de pesquisa científica, participando do desenvolvimento de projetos de pesquisa na área oncológica e elaborando pareceres técnicos, publicando artigos e divulgando-os em congressos e outros eventos científicos, auxiliando na elaboração de material educativo e elaborando estudos, relatórios, demonstrativos estatísticos e gráficos, sobre as atividades desenvolvidas, a fim de contribuir para o avanço científico e tecnológico em oncologia;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como supervisor principal, sendo este o mesmo orientador de

Doutorado com uma proposta de projeto científico em continuidade ao projeto desenvolvido no Doutorado;

- c) Só poderão supervisionar profissionais recém-doutor, pesquisadores do INCA com Doutorado;
- d) As bolsas de recém-doutor têm duração de um ano, a partir da data de aprovação, podendo ser renovada no máximo três vezes.
- e) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora que avaliará os documentos específicos para cada modalidade;

### **I.3) Bolsas de Pós-Doutorado:**

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Doutorado, com título de doutor ou equivalente obtido há menos de 5 anos (Júnior) ou mais de 5 anos (Sênior), e que tenha condições de exercer, sob supervisão, atividades de pesquisa científica, participando do desenvolvimento de projetos de pesquisa na área oncológica e elaborando pareceres técnicos, publicando artigos e divulgando-os em congressos e outros eventos científicos, auxiliando na elaboração de material educativo e elaborando estudos, relatórios, demonstrativos estatísticos e gráficos, sobre as atividades desenvolvidas, a fim de contribuir para o avanço científico e tecnológico em oncologia;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como supervisor principal, com uma proposta de projeto científico diferente do projeto desenvolvido no Doutorado;
- c) Só poderão supervisionar profissionais em pós-doutorado, pesquisadores do INCA com Doutorado;
- d) Deverá ser solicitada “Bolsa Nova” para troca de categoria entre Pós-Doutorado Júnior e Pós-Doutorado Sênior;
- e) As bolsas de pós-doutorado têm duração de um ano, a partir da data de aprovação, podendo ser renovada no máximo quatro vezes em cada categoria;
- f) O bolsista deve dedicar-se à atividade de pesquisa e ensino na instituição, e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício que seja superior a 20h semanais;
- g) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora que avaliará os documentos específicos para cada modalidade.

## **II) DA SELEÇÃO:**

- A concessão das bolsas dar-se-á por processo seletivo onde a banca examinadora classificará os candidatos com base na análise dos documentos específicos para cada modalidade. A falta da apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implica a desclassificação automática do candidato.
- A banca examinadora composta por especialistas da instituição poderá utilizar pareceres emitidos por consultores externos para o julgamento dos projetos.
- Projetos que envolvam pesquisa com organismos geneticamente modificados (OGMs), animais, e/ou seres humanos só poderão concorrer à bolsa mediante apresentação de carta de aprovação do projeto pelo Comitê Regulador do INCA referente a cada categoria (CIBio/CEUA/CEP);
- **Se até a data da matrícula, o candidato aprovado não estiver concluído o curso requerido para a seleção, o mesmo ficará sem receber a bolsa concedida até sua conclusão e aprovação. O prazo para conclusão é de três meses após o início da matrícula, com a possibilidade de desligamento automático caso não seja cumprido.**

## **DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

### **BOLSAS NOVAS:**

#### APERFEIÇOAMENTO I (API)

- 1- Comprovante de conclusão da graduação;
- 2- Curriculum lattes do candidato;
- 3- Curriculum lattes do orientador;
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 04 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 04 páginas;
- 5- Carta de aprovação do Comitê Regulador (CIBio/CEUA/CEP), quando pertinente.

#### APERFEIÇOAMENTO II (APII)

- 1- Comprovante de conclusão do mestrado;
- 2- Curriculum lattes do candidato;
- 3- Curriculum lattes do orientador;
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 04 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 04 páginas;
- 5- Carta de aprovação do Comitê Regulador (CIBio/CEUA/CEP), quando pertinente.

#### RECÉM-DOCTOR (RD)

- 1- Comprovante de conclusão do doutorado com data;
- 2- Curriculum lattes do candidato;
- 3- Curriculum lattes do orientador;
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 04 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 04 páginas;
- 5- Carta de aprovação do Comitê Regulador (CIBio/CEUA/CEP), quando pertinente.

#### PÓS-DOCTORADO (PD)

- 1- Comprovante de conclusão do doutorado com data;
- 2- Curriculum lattes do candidato;
- 3- Curriculum lattes do orientador;
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 04 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 04 páginas;
- 5- Carta de aprovação do Comitê Regulador (CIBio/CEUA/CEP), quando pertinente.

**Todos os documentos devem ser anexados em formato digital (PDF).**

### **RENOVAÇÕES:**

#### APERFEIÇOAMENTO (I e II) E PÓS-DOCTORADO

- 1- Relatório de atividades com no máximo 10 páginas. Referências, resumo e capa não contabilizam as 10 páginas. Utilizar formato livre;
- 2- Produção científica do último ano;
- 3- Plano de trabalho relativo à solicitação.

**Todos os documentos devem ser anexados em formato digital (PDF).**

### III) DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá fazer a inscrição online, de acordo com as informações abaixo.

Link do formulário de inscrição: <https://forms.gle/gVdGZ6iGVRj3dTxB8>

Início das inscrições: **9h do dia 20 de junho de 2023**

Término das inscrições: **16h do dia 14 de julho de 2023**

Todos os documentos devem ser anexados ao formulário de inscrição, em formato PDF, com o nome do candidato. Documentos não identificados poderão ocasionar falhas na inscrição.

Casos excepcionais, aonde haja troca de bolsista, projeto e/ou orientador de um bolsista já matriculado ou projeto já aprovado, a solicitação de bolsa será na categoria “Renovação” acompanhada de uma carta de justificativa assinada pelo orientador atual e, se pertinente, o novo projeto do candidato, para apreciação da banca avaliadora.

**Após a inscrição, o candidato deve imprimir a folha de assinatura do formulário de inscrição, enviada para o e-mail cadastrado no formulário, assiná-la e recolher as assinaturas do orientador e da chefia imediata. Em seguida, o documento contendo todas as assinaturas deve ser escaneado e enviado para o e-mail: [programadebolsas.inca@gmail.com](mailto:programadebolsas.inca@gmail.com).**

**A inscrição somente será concluída após o envio do documento devidamente assinado.**

### IV) DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia **25 de agosto de 2023** no site:

<https://www.inca.gov.br/pesquisa/programa-de-bolsas-em-pesquisa-oncologica> .

Os candidatos não aprovados ou em recurso serão avisados pelo e-mail cadastrado durante a inscrição.

### V) DA MATRÍCULA

Entre os dias **30 de agosto a 1 de setembro de 2023** os candidatos classificados devem enviar a documentação solicitada para o e-mail [programadebolsas.inca@gmail.com](mailto:programadebolsas.inca@gmail.com).

Os candidatos em recurso deverão seguir as orientações recebidas.

#### DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

- Formulário de matrícula preenchido
- Declaração de ausência de vínculo empregatício
- Documento de identificação oficial contendo CPF
- Informações bancárias:
  - Código do banco
  - Agência
  - Conta

Não será aceito conta em bancos digitais, conta poupança e conta conjunta.

O formulário e declaração disponíveis no site:

<https://www.inca.gov.br/publicacoes/editais/resultados-aperfeicoamento-pos-doutorado-e-pos-residencia>

Normas do programa de bolsas:

<https://www.inca.gov.br/publicacoes/legislacao/norma-administrativa-programa-de-bolsas>

Caso haja quaisquer dúvidas em relação ao edital, envie um e-mail para [rmafra@inca.gov.br](mailto:rmafra@inca.gov.br).

João P.B. Viola  
Programa de Bolsas de Formação em Pesquisa Oncológica  
Instituto Nacional de Câncer (INCA)

## Anexo I – Cronograma de etapas da seleção

Data	Atividade
19/6	Publicação do edital
20/6 a 14/7	Inscrição
25/8	Divulgação do resultado
30/8 a 1/9	Matrícula

*As datas podem sofrer alterações durante a seleção.*